20.20-3113

FLS. N≗

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

NOSEGLA 17 105 1 1984

DECRETO Nº 4659/84 de 04 de maio de 1984

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 106.200.000,00 (cento e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes do tações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
	MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-16915751.19	Pavimentação Pública Domiciliar	
8.10-4110	Obras e Instalações 100.000.000,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esporte	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos : 1.200.000,00	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 🦠 🦪 5.000.000,00	
	Artigo 29 - O crédito aberto no artigo ante	
rior, correrá por conta da a	nulação parcial na mesma importância nas s <u>e</u>	
guintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	E ESPORTES
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
20.20	Encargos de Previdência	j
20.20-15824944.02	Inamps	

Obrigações Patronais





100.000.000,00

cont. do decreto nº 4659/84 - fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

04 de maio de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Secretário de Assuntos Vinternos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/rm